RESOLUÇÃO CM Nº 001/1982

Atualiza o anexo I, da Resolução CM-01/81, de 16-03-81, publicada em 19-03-81, demonstrativo da remuneração dos Srs. Vereadores do Município de Divinópolis.

Art. 1º O anexo I, Quadro Demonstrativo da remuneração dos Senhores Vereadores, anexo à Resolução CM-01/81, de 19-03-81, passa a vigorar conforme o disposto ao anexo I da presente Resolução.

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Janeiro de 1982.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 1982.

Adjames Andrade da Silva

Presidente

Publicada no Jornal A Semana nº10 –data-06/03/1982

ANEXO I

Quadro Demonstrativo da Remuneração dos Srs.Vereadores do Município de Divinópolis para o ano de 1982.

PARTE VARIAVEL

PARTE FIXA	**PARCIAL**	**TOTAL**	**TOTAL DA REMUNERAÇÃO**	**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**	**VERBA DE REPRESENTAÇÃO**
Vr. Devido referente parte fixa a cada Vereador	Vr.devido referente a cada reunião ordinária	Total da remuneração, parte variável, máximo 4 reuniões	Devida ao Vereador por reuniões (4) ordinárias, mensalmente, sem que haja faltas no período:	Devida ao Vereador por reunião extraordinária, mensalmente	Devida ao Presidente, mensalmente, à título de representação:
Jan. à mar./82					
Cr$30.353,00	Cr$7.588,25	Cr$30.353,00	Cr$60.706,00	Cr$2.500,00	Cr$20.235,00
ABR.à DEZ./82					
Cr$34.631,00	Cr$8.657,75	Cr$34.631,00	Cr$69.262,00	Cr$2.770,00	Cr$23.099,00

/sf

Divinópolis, 25 de fevereiro de 1982.

Adjames Andrade da Silva
Presidente

/sf